



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!"

EDITAL Nº 030/2022

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

1. TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – Lei Municipal nº 3.398/2022.

2. Período de inscrição:

De 23 de dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023

3. Horário:

Das 8 hrs às 14 hrs.

4. Local:

Secretaria Municipal de Administração e Desporto.

5. Número de Vagas:

Auxiliar de Saúde Bucal.....01 vagas.

6. Vencimentos:

Auxiliar de Saúde Bucal.....R\$ 1.188,81 mensais.

7. Carga Horária: 40 horas semanais

8. Requisitos para inscrição:

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

- a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado)
- b). Ter idade mínima de 18 anos;
- c). Apresentar habilitação legal para o exercício do cargo, (Diploma e registro no devido Conselho de Classe).
- d). Estar em dia com as obrigações eleitorais; (comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral).
- e). Estar quite com o serviço militar (se do sexo masculino);
- f). Apresentar carteira de identidade civil;
- g). Preencher ficha de inscrição;
- h). Apresentar currículo

9. Exigências para o preenchimento do cargo:

a) O candidato deverá ter disponibilidade de atender as atribuições do cargo nos dias e horários indicados pela Secretaria.

End.: Rua Independência, 374 - Fones: (053) 3258 1186, 3258 1238, 3258 1215 e 3258 1205
Fax:(53)3258 1350 - CNPJ:88141460/0001-80 - CEP:96590-000 - Santana da Boa Vista-RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

- b) O currículo deverá ser entregue no ato da inscrição, juntamente com todos os comprovantes; (apresentar originais no ato da inscrição para conferência);
- c) A avaliação curricular compreenderá a análise de especializações, cursos realizados e experiências de trabalho com contagem de pontos, obedecendo-se os seguintes critérios:

FATORES PREFERENCIAIS	PONTOS	COMPROVANTES
Curso de especialização em área relacionada ao cargo	10,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Outros cursos relacionados à área de atuação	0,5 ponto p/ cada curso com carga horária igual ou superior a 16 h.	Diploma ou Certificado de Conclusão
Experiência na área pretendida.	1,0 ponto p/cada ano de trabalho ou fração superior a 180 dias	Contratos de trabalho registrados na CTPS, Certidão ou Atestado de Órgão Público.

d) Caso ocorra empate de pontos na avaliação curricular será utilizado o seguinte critério para desempate.

1º – Maior tempo de experiência na área, contados em dias através dos comprovantes apresentados;

2º - O candidato com maior idade;

3º - Sorteio Público.

10. Divulgação dos resultados:

Dia 06 de janeiro de 2023 a partir das 08:00 hrs.

11. Recursos:

Os recursos fundamentados deverão ser protocolados até às 13h30min do dia 09/01/2023 e endereçados à Banca Examinadora.

12. Resultados da avaliação dos recursos (se houverem)

Dia 11/01/2023 a partir das 08:00 hrs.

13. Homologação Final

Dia 12/01/2023 a partir das 08:00 hrs.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Guilherme Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração e Desporto.

End.: Rua Independência, 374 - Fones: (053) 3258 1186, 3258 1238, 3258 1215 e 3258 1205
Fax:(53)3258 1350 - CNPJ:88141460/0001-80 - CEP:96590-000 - Santana da Boa Vista-RS